MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Irati, com fundamento no artigo 164 de seu Regimento Interno, vem, pelo presente expediente, registrar **Moção de Apoio aos Fumicultores de Irati e Região**, diante da inclusão do tema “tabaco” na pauta da 11ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para o Controle do Tabaco (COP11), a ser realizada em Genebra, e dos riscos que tal deliberação representa para a cadeia produtiva do setor.

Considerando que a fumicultura é uma das bases da economia de Irati e região – Trata-se de uma atividade tradicional, que garante o sustento de centenas de famílias agricultoras, movimenta o comércio local, gera empregos diretos e indiretos e contribui expressivamente para a arrecadação municipal, qualquer proposta que vise restringir a produção do tabaco sem alternativas concretas colocará em risco a estabilidade econômica de nosso território.

Além disso, falta debate amplo e maiores discussões visando ponderar a realidade das comunidades produtoras. Os Fóruns internacionais como a COP11 não vêm promovendo o diálogo necessário com os municípios que dependem da cultura do fumo, desconsiderando a realidade local e os impactos socioeconômicos sobre os pequenos produtores e trabalhadores rurais.

Ressalta-se a ausência de políticas de transição justa – Apesar da pressão internacional para a redução da produção de tabaco, não existem mecanismos efetivos de apoio à diversificação agrícola, como investimentos compatíveis, assistência técnica e garantias de rentabilidade similares. Isso inviabiliza qualquer transição responsável, justa e sustentável.

As nações desenvolvidas atuam com hipocrisia e omissão – Países que enriqueceram com a indústria do tabaco agora pretendem impor restrições a países em desenvolvimento, como o Brasil, sem oferecer qualquer forma de compensação, cooperação técnica ou responsabilidade pelo passivo histórico.

Diante desse cenário, esta Casa Legislativa expressa seu apoio irrestrito aos fumicultores de Irati e região, reconhecendo a legitimidade da atividade fumageira como fonte de renda digna e essencial para o desenvolvimento rural. Consideramos que o direito à continuidade dessa atividade produtiva deve ser respeitado até que existam alternativas reais, viáveis e justas para os agricultores.

Neste sentido, defendemos que o Governo Federal e o Estado do Paraná adotem posicionamentos firmes na proteção dos interesses dos produtores, rejeitando qualquer acordo internacional que desconsidere a realidade local ou imponha prejuízos irreparáveis à agricultura familiar.

A presente Moção simboliza o compromisso do Legislativo Municipal com as famílias produtoras de tabaco, reafirmando que a defesa de sua atividade econômica é, também, a defesa da história, da cultura e da sobrevivência de nossa gente.

Irati, em 29 de julho de 2025.

HELIO DE MELLO **SYBIL DIETRICH**

MARCELO DUDA **SELMO VIEIRA**